PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.6.381,DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DECLARA LUTO OFICIAL EM MOCOCA PELO FALECIMENTO DO SR. LEOPOLDO DIAS VIEIRA BARRETTO".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO, o falecimento do Sr. Leopoldo Dias Vieira Barretto,

CONSIDERANDO, a relevância dos serviços prestados em sua trajetória como empresário e homem público, Governador Distrital e Presidente do Rotary Clube de Mococa, que nos deixa seu legado como exemplo e modelo de dignidade de sua história na contribuição para o desenvolvimento da cidade Mococa.

DECRETA:

Art.1º. Luto Oficial no Município de Mococa por 03 (três) dias, a partir da presente data, pelo falecimento do Sr. Leopoldo Dias Vieira Barretto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal